

Cta Circ. Nº 096/2023 – Superintendência

Brasília, 11 de julho de 2023.

Aos Senhores
**Presidentes de Sindesp's,
Diretores, Associados,
Executivos de Sindesp's e
Membros do Jurídico**

Ref.: Divulga publicação no Diário Oficial da União

Senhores,

Para fins de conhecimento, segue em anexo, a publicação da data de hoje (11/07/23), no Diário Oficial da União:

- **PORTARIA MTE Nº 2.420, DE 10 DE JULHO DE 2023**, que altera a Portaria MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021, que regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista, à inspeção do trabalho, às políticas públicas e às relações de trabalho. (Processo nº 19955.104144/2022-05).

Atenciosamente,



Ana Paula Queiroga
Superintendente